



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2012

“Que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2010”.

A COMISSÃO DE ECONOMIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentou e a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de Dezembro de 2012, e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2010, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de Dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MÁRCIO GOMES - 1.º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
PAULO BEZERRA DE LIMA - 2.º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
\_\_\_\_\_  
MARIA GIZÉLDACHAVES PINTO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO